



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 051/2021

QUINTO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, sediada na Rua Araguari, nº 1561, Sala 101, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-118, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.297/0001-65, neste ato representada por André Luiz da Mota Lemos, portador do CPF nº 889.608.387-72, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, Processo Licitatório nº 007/2019 do Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 213/2020 - PREGÃO nº 065/2020**, reportando-se ao Contrato de Adesão nº 051/2021, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITALIZAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original, por **06 (seis) meses**, a contar de 19/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços continuados constantes do item 01 do contrato originário, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.220,60 (hum mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 7.323,60 (sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital, locação mensal (01 licença)	06	Mês	R\$ 1.220,60	R\$ 7.323,60

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727** ou sua correspondente para o exercício subsequente.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

André Luiz da Mota Lemos
TAR TECHCERT Soluções em Meio Digital Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____